

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0061/2019, de 05 de abril de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Avaliação Periódica dos Serviços da Cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a cláusula 6ª, item 6.6 das obrigações da concedente, do Contrato nº 01.712/2019, tendo como concessionária a empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0040/2019, de 15 de março de 2019, autorizando os docentes que fazem parte da Comissão de Avaliação Periódica dos Serviços da Cantina do IFSP — Câmpus Capivari a incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 2º - Fica mantida a composição da comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina do IFSP-Câmpus Capivari com os membros abaixo relacionados.

Alexandre Camargo Maia – Servidor Técnico-Administrativo Fernanda Ortolan – Servidora Docente João Victor Figueredo – Discente

Art. 3º - A comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina deve se reportar aos fiscais do Contrato nº 01.712/2019, designados pela Portaria nº CPV.0010/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - São atribuições da comissão:

- Fazer visitas periódicas à cozinha da cantina, elaborando relatório aos fiscais do contrato;
- II. Avaliar periodicamente os serviços prestados pela concessionária, elaborando relatório aos fiscais do contrato e
- III. Atender às convocações dos fiscais do contrato, para a realização das atividades acima mencionadas.

Art. 5º - Os relatórios elaborados pela comissão serão arquivados pelos fiscais do contrato junto à documentação pertinente à fiscalização, após a tomada de eventuais providências que forem necessárias.

WALDO L'UIS DE LUCCA

	Publicado em:		
_		/	